



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 395/2016

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

LIBERAR a Defensora Pública Dra. **Débora Cunha Vieira Cardoso** de suas atividades junto à 7ª Defensoria Pública de Família, no dia 19/08/2016, para participar das aulas do Curso de Pós-Graduação “Pedagogia da Cooperação e Metodologias Colaborativas”. Que correrá na cidade de Brasília-DF.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de agosto de 2016.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral, em exercício

